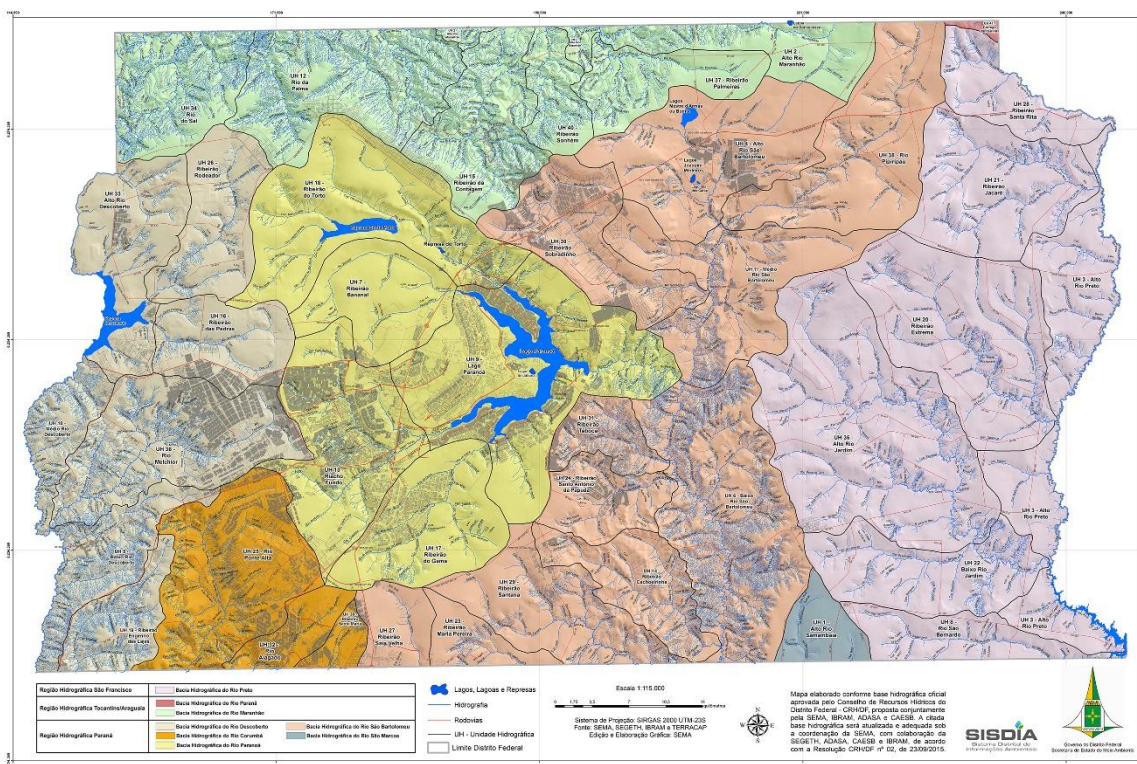


Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
 Superintendência de Recursos Hídricos

Plano Anual de Fiscalização

MAPA HIDROGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - 2016



Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

CNPJ Nº: 007.955.0001-10

ENDEREÇO

Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, CEP: 70631-900 – Brasília – DF.

EQUIPE

Superintendência de Recursos Hídricos

Rafael Macho Mello

Coordenação de Fiscalização

Rodrigo Marques de Mello (Coordenador de Fiscalização)

Daniel de Lucena Matos (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

Eduardo Moreira Telles (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

João Pedro Fernandes Melo (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

Mônica Caltabiano Eichler (Técnica em Regulação de Serviços Públicos)

Apoio

Marcus Vinícius Silva Fontes Saraiva

Ana Clara Alves de Melo

Clara Feitosa Sousa (estagiária)

Northon Felipe Nascimento Teixeira (estagiário)

Nakaiama Pereira de Aguiar (estagiário)

APRESENTAÇÃO

As atividades de fiscalização buscam assegurar os padrões de qualidade e quantidade necessários aos usos múltiplos dos recursos hídricos de acordo com as normas legais e regulamentares. Os aspectos fiscalizados compreendem os usos dos recursos hídricos definidos na lei que institui a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, Lei nº 2.725/2001 e regulados pela Resolução ADASA nº 163/2006.

A ação de fiscalização do uso de recursos hídricos retira seu fundamento legal da lei que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Lei Distrital nº 2.725/2001) e da lei de criação da ADASA (Lei Distrital nº 4.285). Essa atribuição, conforme o Regimento Interno da ADASA (Resolução ADASA nº 89/2009) compete a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH que, apoiado por sua Coordenação de Fiscalização, exerce as seguintes atribuições:

1. Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos técnicos de acordo com os regulamentos da ADASA, legislação vigente e superveniente;
2. Coordenar as ações e atividades voltadas ao cumprimento da legislação vigente sobre os usos de Recursos Hídricos;
3. Propor à abertura, suspensão e arquivamento de processos de fiscalização; e,
4. Orientar os usuários de recursos hídricos, objetivando prevenir condutas ilícitas e indesejáveis.

O planejamento anual de fiscalização é elemento do Planejamento Estratégico desenvolvido pela Agência, no componente recursos hídricos, e prevê atividades articuladas com diversos órgãos que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal. Este Plano Anual de Fiscalização - PAF estabelece as diretrizes, prazos e prioridades das ações fiscalizações a serem realizadas no ano de 2020.

Sumário

1.OBJETIVOS	5
2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	5
a) DENÚNCIAS	5
b) OUTORGAS VENCIDAS POR UH	8
c) ALERTAS PARA UHS	8
d) PRO-GESTÃO	8
3. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ELENCADAS PARA 2020	10
A) EIXO FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA	10
1. Demandas do MPDFT	10
2. Campanhas de regularização	10
3. Fiscalização de Barragens	12
4. Participação nos Trabalhos e Reuniões das Comissões de acompanhamento	12
6. Pontos de captação por caminhão pipa	13
7. Continuidade das ações de regularização do Assentamento Betinho	13
8. Fiscalização de Outorgas no Alto Descoberto.	13
9. Ação Entre Lagos	13
10. Levantamento das áreas irrigadas das Bacias Hidrográficas do Rio Maranhão e Descoberto e São Bartolomeu	14
11. Processos de Fiscalização de anos anteriores ainda não concluídos	14
B) EIXO FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA	14
3) ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO	15

1.OBJETIVOS

Este Plano tem como objetivo planejar as ações de fiscalização de forma a preservar os Recursos Hídricos, assim como o cumprimento das normas de uso. Isso porque o planejamento de ações associado ao desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos, tem como resultado esperado a proteção dos recursos hídricos para as atuais e futuras gerações. Como já explicitado no tópico apresentação, este documento se destina à programação das atividades de fiscalizações a serem realizadas nos empreendimentos que fazem uso dos recursos hídricos. As ações detalhadas neste PAF comporão o PGI da SRH para a coordenação de fiscalização e serão guia para acompanhamento de indicadores estratégicos.

2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica é focada em denúncias recebidas em 2020 e referentes a anos anteriores, alertas de Unidades Hidrográficas - UHs levantadas pelas coordenações de outorga e monitoramento, metas de planejamento estratégico e metas do PROGESTÃO.

a) DENÚNCIAS

A Superintendência de Recursos Hídricos recebe denúncias que demandam ações de fiscalização, essas são provenientes fontes internas e externas, e atualmente ocorrem todas via SEI. As fontes internas são compostas por demandas oriundas de outras Superintendências, Coordenações e do Serviço de Atendimento ao Usuário e Mediação – SAM. Já as fontes externas são compostas por demandas recebidas de órgãos externos (IBRAM, CAESB, TERRACAP, NOVACAP, Promotorias, Ministério Público, entre outros).

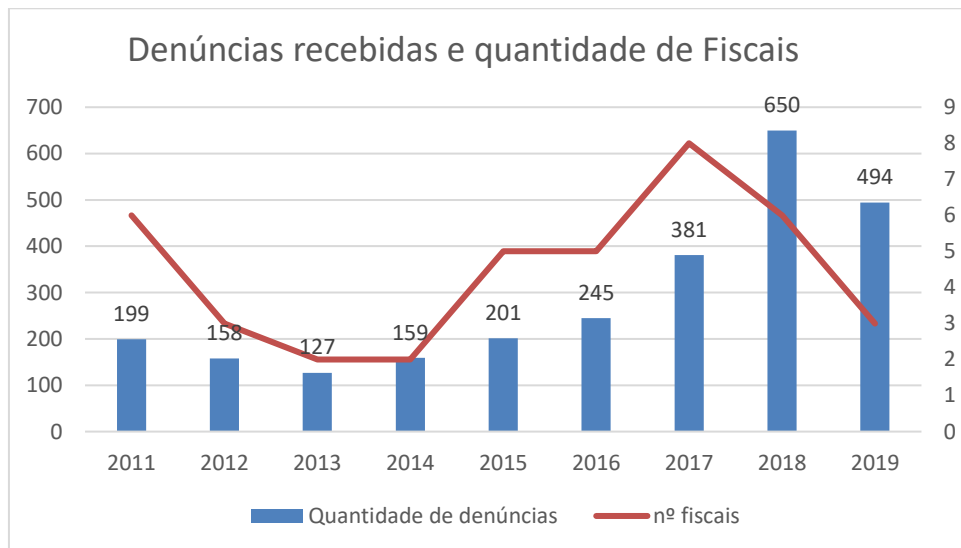
Na elaboração desse plano foram levados em consideração os dados de denúncias que demandam ações de fiscalização referentes aos anos de 2011 a 2019. Nos gráficos 1 e 2, é possível verificar o comportamento das demandas recebidas e no gráfico 6 as demandas por UH até o ano de 2018. Dos dados apresentados, pode-se constatar uma redução no recebimento de denúncias entre os anos de 2012 e 2014, porém a partir de 2015 aumentos anuais no recebimento de denúncias, sendo que em 2018 ocorreu um acréscimo de 70% no recebimento das denúncias quando comparado ao ano de 2017. Com base nas informações existentes, é possível estimar crescimento de ao menos 20% no recebimento de demandas.

Os Gráficos 3 e 4 trazem a informação de servidores fiscais disponíveis para as ações de fiscalização entre os anos de 2011 e 2020. Observa-se que com a redução de demandas entre os anos de 2011 e

2014, ocorreu também uma redução da equipe (passou de 6 fiscais em 2011, para 2 servidores em 2014). Porém, com o crescimento anual das demandas entre os anos de 2014 a 2017, ocorreu também um incremento na quantidade de servidores, passando de 2 para 8 servidores em 2017. No ano de 2018, ocorreu uma redução na equipe, que passou ser composta por 6 servidores e em 2019 a Coordenação de Fiscalização passou a ter disponível 3 servidores para as ações da área. Embora tenha ocorrido a redução de denúncias entre os anos de 2018 e 2019, verifica-se uma quantidade alta de ações por fiscal, cerca de 130 ações por fiscal ao ano.

Verifica-se que serão 220 dias de trabalho efetivo (desconsiderando-se férias, abono, licenças, capacitação). Ao menos 130 dias, são preenchidos pelas ações de fiscalização.

Gráfico 1: Demandas recebidas nos anos de 2011 a 2019.



Fonte : ADASA

Gráfico 2: Percentual de crescimento das demandas recebidas entre os anos de 2011 e 2019.

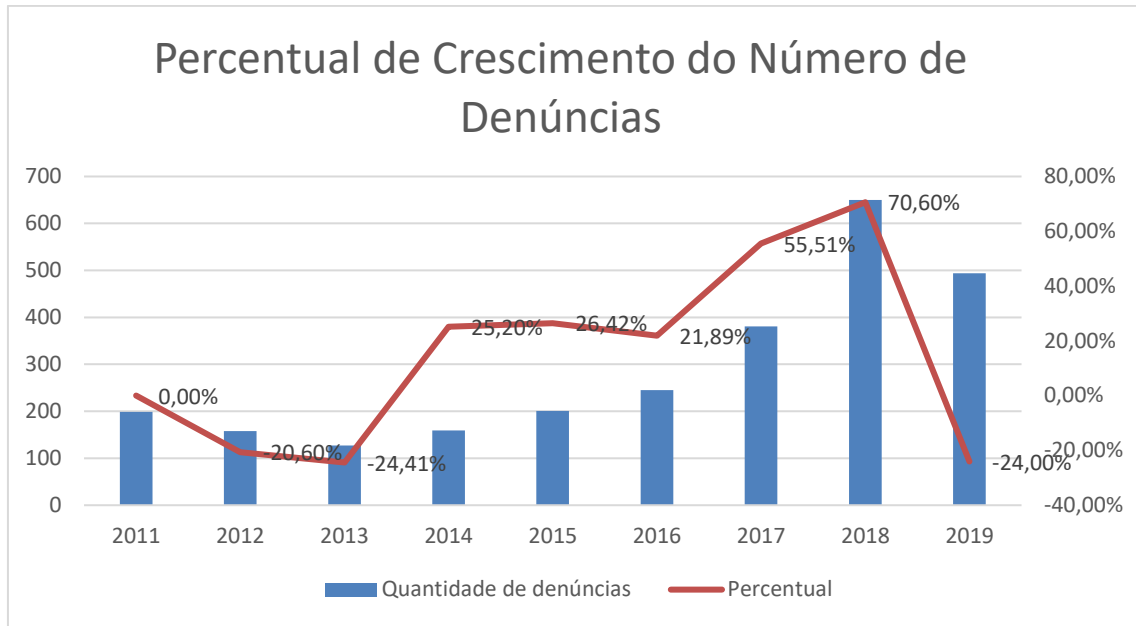
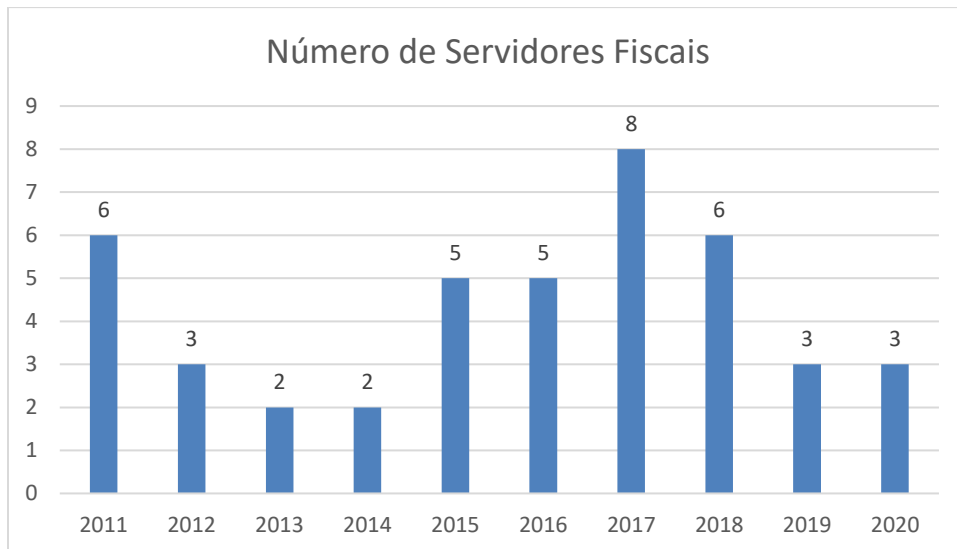


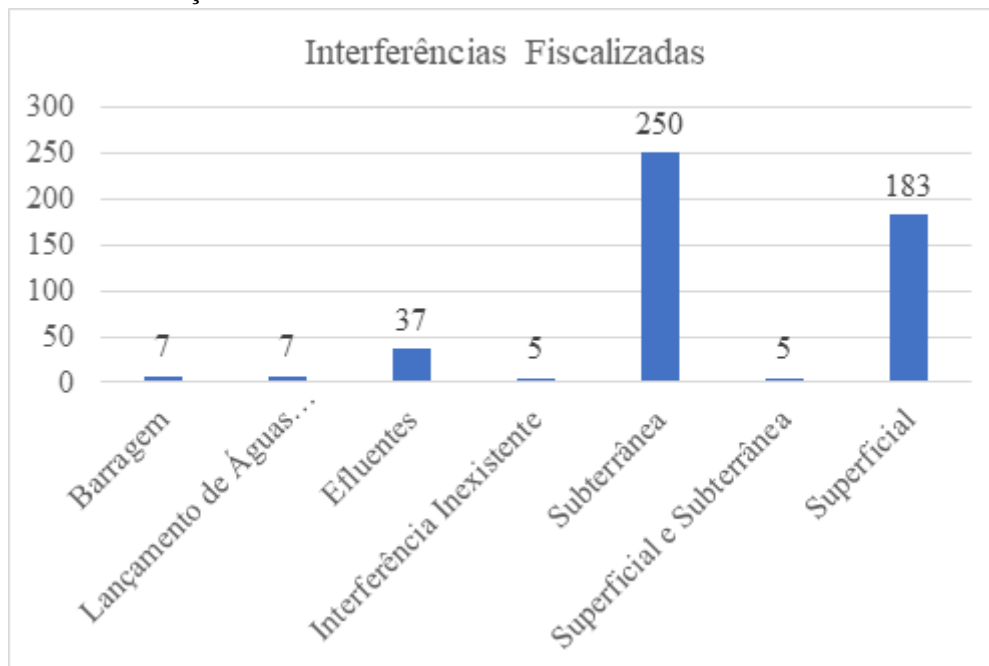
Gráfico 3. Número de fiscais existentes na Coordenação.



Fonte ADASA.

No que diz respeito ao tipo de denúncias em 2019, verifica-se que a maior parte (250 denúncias - cerca de 51% do total), são exclusivamente relativas a recursos hídricos subterrâneos. Em seguida, a interferência mais denunciada é água superficial, com 183 denúncias exclusivas (37% do total). Ocorre que algumas denúncias chegam com reclamação de mais de uma interferência, o que eleva ainda mais as reclamações a respeito destes dois temas (gráfico 5).

Gráfico 5. Relação das interferências denunciadas no decorrer do ano de 2019.



b) OUTORGAS VENCIDAS POR UH

Entre os anos de 2018 e 2019, foram emitidos 1225 termos de notificação, dos quais 308 ainda não foram respondidos pelos usuários. Em 2020, será dado prosseguimento nos 308 Termos de Notificação ainda não atendidos.

c) ALERTAS PARA UHS.

A gestão integrada requer que os diversos setores atuem em consonância, razão pela qual a coordenação levanta informações com as demais coordenações de forma a atuar com aplicação de instrumentos de fiscalização e unidades apontadas como de interesse pelas demais coordenações.

d) PRO-GESTÃO

As ações de fiscalizações são focadas em melhorar o índice de regularização das barragens, conforme previsto no contrato PRO-GESTÃO, como partida serão utilizados os dados do mapeamento de espelhos de água desenvolvidos pela coordenação de outorgas, detalhados na tabela 2 abaixo. Em 2020, será dada prioridade a fiscalização da Bacia Hidrográfica do Rio Preto, em função da quantidade e porte das estruturas.

Serão efetuadas ações direcionadas para emissão de Termos de Notificação de todas as barragens que estiverem com o Despacho de Outorga Vencido para que seja providenciado pelo usuário a sua renovação.

Além disso, será programado ação de fiscalização direta em 15 barragens.

e) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018/2025

O Planejamento Estratégico tem a função precípua de estabelecer o direcionamento da organização, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços da organização. O planejamento e sua respectiva gestão procuram garantir para a organização o desenvolvimento de uma cultura que a leve a fazer a coisa certa no momento certo e que lhe permita solucionar as duas equações sempre presentes nas decisões organizacionais: a importância e a urgência.

Com foco em ações estratégicas o Plano estratégico foi revisado e em 2018 foram desenhados dois indicadores, conforme tabelas 1 e 2 abaixo, para acompanhamento da estratégia:

Tabela 1. Indicador e metas para avaliação de ações programadas

Meta	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador: índice de fiscalização programadas dos recursos hídricos	Número de ações realizadas no prazo/Total de ações programadas no PAF	90 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %

Tabela 2. Indicador metas para avaliação de ações não programadas

Meta	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador: índice de fiscalização não programadas dos recursos hídricos	Número de ações de Alta Prioridade /Total de demandas de Alta prioridade recebida.	85%	90%	90 %	90 %	90 %	90 %	90 %	90 %

Os indicadores buscam promover iniciativas voltados a qualidade e a quantidade de recursos hídricos necessários ao abastecimento humano no DF, atividades econômicas e sociais e manutenção do equilíbrio do meio ambiente. A eficiência da ADASA em realizar suas ações de fiscalização no prazo são medidas por esses indicadores, além desses a eficácia das ações será medida por meio de indicador que avalia a

regularidade alcançada após ação fiscalizatória, conforme fórmula: Indicação de correção do uso/uso regular dos recursos hídricos.

O Prazo para cumprimento das demandas externas é de 45 dias para primeira resposta à denúncia (arquivar ou continuar o rito da Resolução 163 de 2006), é possível a ampliação do prazo em caso de crise e casos excepcionais informados em relatório. O Prazo das ações programada é definido por ação e seguem detalhadas na tabela 4.

3. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ELENCADAS PARA 2020

Com foco em ação gerencial e considerando a equipe formada por 3 fiscais e equipe de apoio, assim considerando o diagnóstico, a equipe disponível e a missão institucional a coordenação desenvolverá as ações e apuração de denúncias detalhadas que seguem.

A) EIXO FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

O detalhamento das ações escolhidas, a metodologia de trabalho o cronograma e as metas seguem em planilhas anexas. Essas serão guias para fiscal que desenvolverá as atividades e servirá de parâmetro para avaliação de metas e elaboração de relatório de atividades da coordenação trimestralmente.

1. Demandas do MPDFT

Em 2019, algumas demandas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT não foram possíveis de atendimento em função do Plano Anual de Fiscalização - PAF e serão incluídas no PAF/2020. São 4 ações, que serão realizadas nas seguintes localidades: Assentamento 26 de setembro; Incra 07; Cascalheira; e Maranhá.

2. Campanhas de regularização

Serão realizadas três campanhas de regularização na região do Descoberto, nas unidades hidrográficas do Alto Descoberto e Ribeirão das Pedras. Essas ações serão desenvolvidas no Núcleo Rural

Cascalheira, Maranhath e Incra 07. Estas ações tem como objetivo atender demandas do Ministério Público para a região.

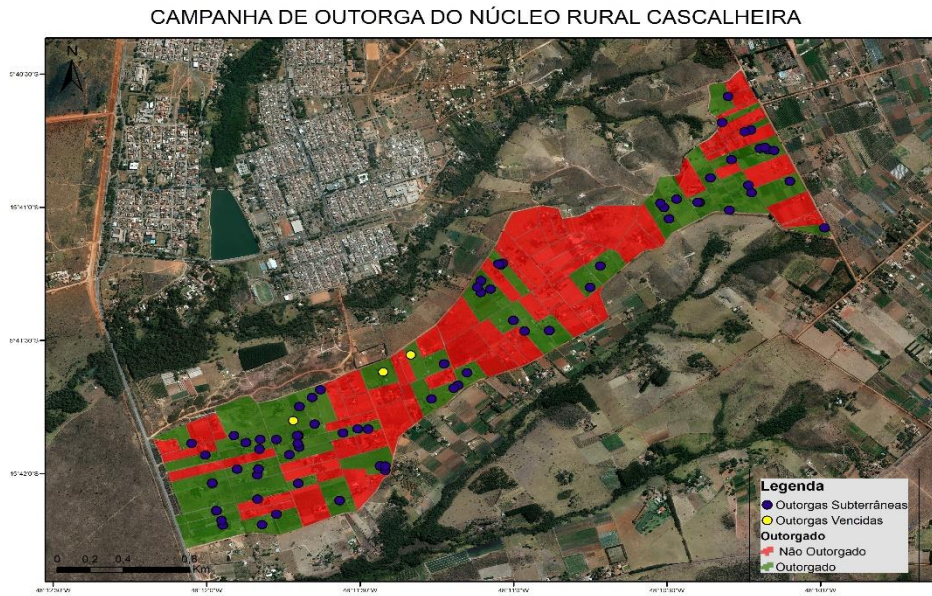


Figura 1. Mapa das propriedades que serão objeto da atividade de campanha de regularização do Núcleo Rural Cascalheira.

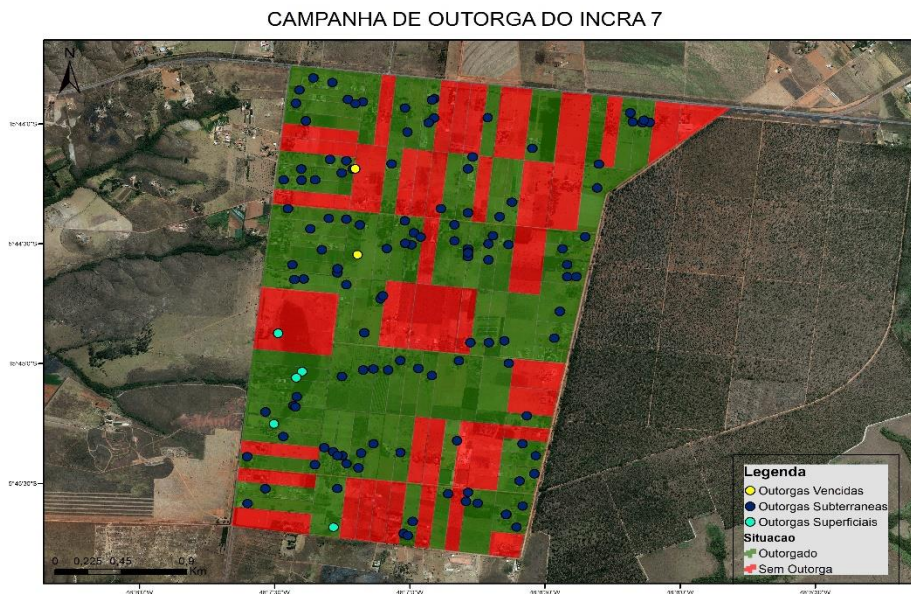


Figura 2. Mapa das propriedades que serão objeto da atividade de campanha de regularização do Incra 07.

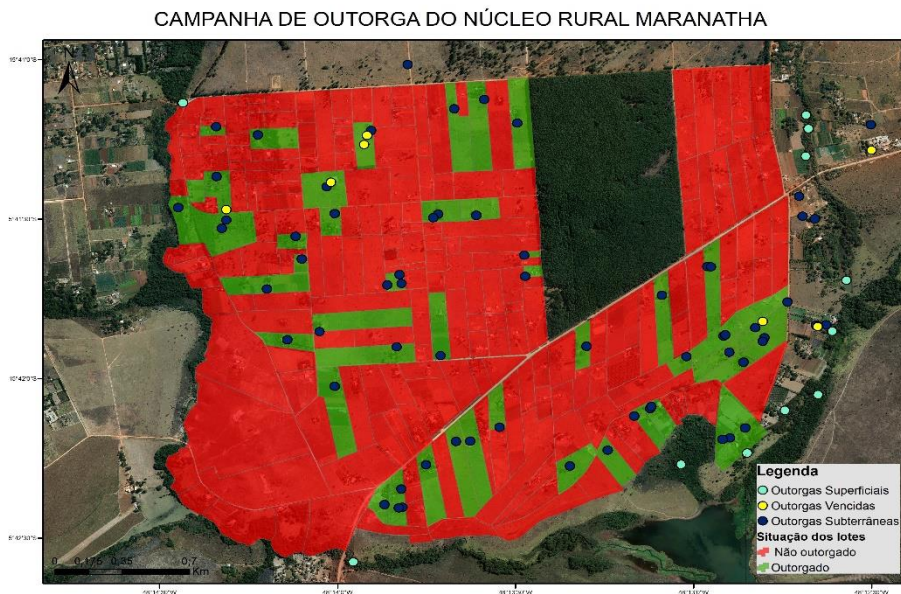


Figura 3. Mapa das propriedades que serão objeto da atividade de campanha de regularização Maranatha.

3. Fiscalização de Barragens

A ação tem por objetivo fiscalizar 15 barragens ainda não selecionadas. Será dada prioridade aquelas com a maior área de espelho d'água.

4. Participação nos Trabalhos e Reuniões das Comissões de acompanhamento

As comissões de acompanhamento das unidades hidrográficas fazem parte do Projeto intitulado “Compartilhamento otimizado do uso de recursos hídricos em áreas críticas” da ADASA que visa harmonizar os usos múltiplos por meio de estudos técnicos e da articulação com os usuários locais e possibilitar a regularização dos usuários de água por meio do cadastro e da outorga.

Essa modalidade será aplicada na UHs que já passaram por procedimento anterior de Alocação: bacia do Rio Descoberto nas UHs: 33 Alto Rio Descoberto, 26 Ribeirão Rodeador, 16 Ribeirão das Pedras, 35 Rio Jardim, 20 Ribeirão Extrema e 38 Rio Pipiripau, sendo previstas entre 4 a 6 reuniões de cada comissão a serem realizadas até dezembro de 2020.

Programou-se ainda ações específicas de fiscalização para as UHs com projetos de alocação de água. As atividades programadas constam na tabela 4.

As fiscalizações dos usos dos recursos hídricos no âmbito das citadas comissões terá também como objetivo a participação nas reuniões e, posteriormente, ações de vistorias para garantir a efetividade das decisões prolatadas e homologadas pela Superintendência de Recursos Hídricos. A rotina é estabelecida conforme Art.

9º da Resolução nº 04 de alocação, assim a Comissão de Acompanhamento reunir-se-á de acordo com a programação prevista. Tendo em vista

5. Fiscalização de Outorgas no Pípiripau.

Serão fiscalizados ao menos 123 pontos outorgados para captações superficiais. Dependendo do desenvolvimento das ações, poderão ser incluídos mais 45 pontos adicionais. Caso não seja possível, estes pontos adicionais serão objeto de ações em 2021.

6. Pontos de captação por caminhão pipa

Realizar duas vistorias em cada um dos pontos de caminhão pipa para verificar o cumprimento dos Regulamentos estabelecidos na Resolução ADASA nº 13 de 08 de maio de 2014. Será uma vistoria em cada semestre.

São obrigações dos outorgados: circular com o ato de outorga expedido pela ADASA, ou cópia autenticada do mesmo e o respeito a permissão de captação de apenas um caminhão por vez. A ação visa exercer o controle sobre os pontos de captação autorizados com o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio hídrico da Unidade Hidrográfica (UH).

7. Continuidade das ações de regularização do Assentamento Betinho

Em 2019, foi realizada campanha de regularização no Assentamento Betinho, porém persiste ainda usuários irregulares que não participaram desta ação. Sendo assim, os usuários ainda irregulares serão objeto de ações diretas de fiscalização com o intuito de regularização tendo como vistas a Resoluções ADASA 163/2006 e 350/2006. Para o ano de 2020, foram mapeadas 25 propriedades que serão fiscalizadas até o final de março.

8. Fiscalização de Outorgas no Alto Descoberto.

Tem como objetivo acompanhar região com conflitos no uso de água e reconhecida criticidade na disponibilidade hídrica. Serão realizadas 10 ações fiscalizatórias diretas em pontos de captação outorgados que ainda serão escolhidos.

9. Ação Entre Lagos

Trata-se de condomínio em área urbana com atendimento de abastecimento de água feito pela Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília – CAESB. No entanto, por se tratar de área que, por muitos anos, não teve atendimento do abastecimento público de água, muitas propriedades fazem uso irregular de poço – água subterrânea. Serão objeto de fiscalização 50 lotes do condomínio.

10. Levantamento das áreas irrigadas das Bacias Hidrográficas do Rio Maranhão e Descoberto e São Bartolomeu

Através do uso de imagens de satélites e fotogrametria recentes, serão identificadas as áreas irrigadas. De posse desta informação, serão identificadas todas as áreas outorgadas ou não. Esta informação será usada para planejamentos de fiscalização futuros.

11. Processos de Fiscalização de anos anteriores ainda não concluídos

Será dada a continuidade dos processos de fiscalização de anos anteriores que não foram concluídos até o ano de 2018. Conforme levantamento no Banco de Dados da Fiscalização, existem 342 processos de anos anteriores a 2019 em apuração e ainda não concluídos.

B) EIXO FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA

A fiscalização não programada consiste no atendimento as solicitações da ouvidoria (denúncias), internas (diretoria da ADASA; Superintendência de Recursos Hídricos; Comissões de Acompanhamento de Alocações de Água) e externas (Ministério Público do DF, DEMA, IBRAM, AGEFIS, etc). Para essas demandas é inviável estabelecer cronograma de execução devido a sua natureza de imprevisibilidade, assim esse eixo de ação será acompanhando a partir de indicador estratégico da tabela 3.

Tendo em vista perspectiva de crescimento na quantidade de denúncias a redução da equipe, torna-se necessário trazer maior eficiência e efetividade para as ações fiscais no sentido de que tragam real ganho de quantidade e qualidade para os recursos hídricos do DF. Desta forma, as ações não programadas, e sobremaneira as denúncias, serão classificadas entre Alta Prioridade e Baixa Prioridade. As denúncias de alta prioridade estão elencadas na Tabela 3, sendo que as de baixa prioridade serão todas aquelas não enquadradas na relação.

A divisão territorial para classificação das ações serão as unidades hidrográficas e os critérios adotados para classificação é a criticidade hídrica da região, o tema tratado e a sua origem (se interna, de órgão de controle ou instituição policial). Todas a demanda de Ministério Público, Delegacia Especializada de Meio Ambiente, Diretoria da ADASA, Superintendência de Recursos Hídricos e Comissões de Acompanhamento e Alocação de Água serão tratadas como denúncias/ações não programadas para o acompanhamento do índice de produtividade, da efetividade e eficiência das ações e para a classificação da prioridade da ação.

Tabela 3. Relação das demandas de Alta Prioridade.

Item	Assunto	UHs relacionadas
1	Denúncias relativas a quantidade qualidade em UHs críticas. Todas as interferências denunciadas e relacionadas com as regiões listadas serão tratadas como alta prioridade.	UH 33 – Alto Rio Descoberto; UH 26 – Ribeirão Rodeador; UH 16 – Ribeirão das Pedras; UH 38 – Rio Pípiripau; UH 3 – Alto Rio Preto; UH 20 – Ribeirão Extrema; UH 22 – Baixo rio jardim; UH 35 – Alto Rio Jardim; UH 24 – Santo Antônio da Papuda
2	Denúncias advindas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.	Em todas as UHs do DF.
3	Denúncias advindas da Delegacia Especializada de Meio Ambiente do DF.	Em todas as UHs do DF.
4	Solicitações de ações específicas da Diretoria Colegiada da ADASA e da Superintendência.	Em todas as UHs do DF.
5	Demandas advindas das Comissões de Acompanhamento e Alocação de Água constituídas.	UH 33 – Alto Rio Descoberto; UH 26 – Ribeirão Rodeador; UH 16 – Ribeirão das Pedras; UH 38 – Rio Pípiripau; UH 20 – Ribeirão Extrema; UH 22 – Baixo rio jardim; UH 35 – Alto Rio Jardim;

3) ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução do PAF 2020 e conseqüentemente dos indicadores estratégicos para as ações programadas será realizado a partir das ações previstas na tabela 4, nelas estão desenhadas as atividades para execução como prazo para acompanhamento. Para as ações não programadas serão acompanhados os prazos de apuração de denúncias (indicador de eficácia). Tanto as ações programadas quanto às não programadas os resultados das ações realizadas serão acompanhadas a partir de indicador de efetividade detalhado acima.

Tabela 4. Acompanhamento de ações programadas.

Ação	Início	Fim	Responsável	Quantidade de Atividades
Previsão de ações diretas não programadas (é uma estimativa)	Janeiro	Dezembro	Equipe	141

Demandas do MPDFT 2019 Pendentes	Fevereiro	Fevereiro	Equipe	4
Fiscalização Assentamento Betinho	Fevereiro	Março	Equipe	25
Comissão de acompanhamento- Pípiripau	Maio	Novembro	Equipe	-
Fiscalização de captações superficiais outorgadas na UH – 38 – Rio Pípiripau	Abril	Outubro	Equipe	123
Campanha de Regularização Cascalheira	Março	Abril	Equipe	1
Campanha de Regularização Maranhá	Março	Abril	Equipe	1
Campanha de Regularização Maranhá	Março	Abril	Equipe	1
Comissão de acompanhamento- Rio Jardim – fiscalização indireta	Janeiro	Novembro	Daniel	40
Comissão de acompanhamento- Rio Jardim – fiscalização Direta	Maio	Outubro	Equipe	5
Comissão de acompanhamento- Rio Extrema – reuniões	Janeiro	Novembro	Daniel	4
Comissão de acompanhamento- Rio Extrema – fiscalização direta	Maio	Outubro	Equipe	10
Fiscalização de barragens	Fevereiro	Setembro	Equipe	15

Continuidade dos Termos de Notificações relativos a Outorgas Vencidas	Janeiro	Dezembro	Equipe	308
Fiscalização nos pontos de Caminhão Pipa	Junho e Novembro		Equipe	22
Fiscalização Alto Rio Descoberto	Julho	Julho	Equipe	10
Fiscalização de Canais	Maio	Agosto	Equipe	3
Fiscalização Entre Lagos	Novembro	Dezembro	Equipe	50
Mapeamento das áreas irrigadas das Bacias Hidrográficas do Rio Maranhão e Rio Preto	Fevereiro	Abril	Ana Clara	21
Prosseguimentos nos processos de fiscalização de anos anteriores ainda não concluídos (esta ação não será considerada para fins de RTO e RTE)	Abril	Dezembro	Equipe	180
Total de Ações Programadas	Janeiro	Dezembro		964

RODRIGO MARQUES DE MELLO

Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Gustavo Antonio Carneiro

Superintendente de Recursos Hídricos